



## **PORTARIA Nº 41/2023 – CCE/UFPI, de 10 de julho de 2023.**

Constitui o Colegiado Docente do Curso de Artes Visuais/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o Art. 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018- PREG/UFPI;
- o Memorando Eletrônico Nº 13/2023 - CAV/CCE;
- a Ata da Reunião Extraordinária do Curso de Artes Visuais do dia 22 de junho de 2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a composição docente do **Colegiado do Curso de Artes Visuais**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”– CCE, desta Universidade, da forma como segue:

#### **I – Conselheiros natos com mandato de 02 (dois) anos:**

- a) **PROF. DRA. LARISSA RACHEL GOMES SILVA** (Presidente);
- b) **PROF. DR. ODAILTON ARAGAO AGUIAR** (Vice-Presidente).

#### **II – Conselheiros eleitos com mandato de 02 (dois) anos:**

- c) **PROFA. DRA. NÚBIA SUELY CANEJO SAMPAIO** (Titular);
- d) **PROF. DR. FRANCILENE BRITO DA SILVA** (Titular);
- e) **PROFA. DRA. MARIA RAQUEL ALVES DA ROCHA** (Titular);
- f) **PROFA. DRA. LÚCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO E SILVA COUTO** (Titular).
- f) **PROFA. DRA. POLLYANNA JERICÓ PINTO COELHO** (Titular).
- f) **PROFA. DRA. ADRIANA GALVÃO**(Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 10 de julho de 2023.

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
**Diretora do CCE**